

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção-geral

## PORTARIA № 054, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1 º REVOGAR a Portaria nº 087, de 10 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 091/2017, firmado entre o IFRS e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, que tem por objeto: Serviços de Empresa Especializada em Gerenciamento de Combustíveis para o IFRS — CAMPUS PORTO ALEGRE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

## **Gestor do Contrato:**

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778.

## Fiscais Técnicos:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778, titular;
- Fabiano Giacomazzi de Almeida, matrícula SIAPE 2036613, suplente.
- Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre
\*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.